

ATO Nº 443/2023.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
366/2022 PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
NA ÁREA DA SAÚDE.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **NATALIA CEREZOLI LTDA ME**, CNPJ nº 45.811.372/0001-36, empresa estabelecida na cidade de Tapejara/RS, na Rua Eugenio Felini, nº 328, Bairro Centro, CEP: 99.950-000, sendo representada neste ato, por sua sócia proprietária, Sra. NATALIA CEREZOLI, cédula de identidade nº 5108803239 SSP/RS e CPF nº 030.870.130-56, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de 14 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 13 de dezembro de 2023.

CIRENOR – Ulisses Cecchin
Contratante.

NATALIA CEREZOLI LTDA ME
NATALIA CEREZOLI
Contratada

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

KARINE BÁRBARA PALOSCHI
025.104.740-73